



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 057/2024, QUE, "AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER BEM MóVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES: GILMAR MARTINS e ADILSON STEIDEL

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, autorização para receber em doação um equipamento de Raio X de Coluna Móvel, marca Dabi Atlante, modelo Spectro, de Sra. Silmara Regina Teodorovitz Roeder.

2. Fundamento e Voto do Relator .

Quanto a legalidade, a Lei Orgânica Municipal dispõe:

*" Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
(...)*

X - dispor sobre administração, utilização e alienação de bens públicos;

(...)"

"Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:(...) IX - a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo."

*" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;*



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

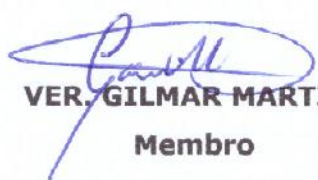
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 10 de junho de 2024.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. PROFESSOR OSMAR
Presidente

VER. ZENILDA LEMOS
Vice-Presidente


VER. GILMAR MARTINS
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. SILMARA GONTAREK
Vice-Presidente


VER. ADILSON STEIDEL
Membro